



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 01/2022

Da análise do processo de prestação de contas, conforme detalhamento abaixo, se constatou a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente,

Entretanto, comprovando adequadamente a aplicação dos recursos para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto até a fase da execução, estando **(X) REGULAR** () REGULAR COM RESSALVAS () IRREGULAR em forma e conteúdo.

Obs.: Trata-se de prestação de contas relativa a 1ª parcela repassada em 05/04/2022 e 14/04/2022, no valor de R\$ 44.992,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme Termo de Fomento nº 0037/2022/FMDI.

A OSC apresentou prestação de contas na data de 15/06/2022, anexando balancete, parecer do Conselho Fiscal, despesas no valor total de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais), extratos bancários da conta corrente e da aplicação, orçamento, nota de esclarecimento e relatório das atividades desenvolvidas.

Após a análise inicial dos documentos apresentados, verificou-se a necessidade de alguns ajustes, motivo pelo qual, a OSC foi notificada a apresentar orçamentos referente ao ser viço de coffe break. Em 24/06/2022 a OSC finalizou os ajustes necessários e reencaminhou a prestação de contas para análise.

Da reanálise da documentação, constata-se que os pagamentos estão conforme as ações apresentadas no plano de trabalho, quanto a comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) do mês de maio/2022, fica autorizada a apresentação na próxima prestação de contas, pois conforme nota de esclarecimento anexa na prestação de contas, o vencimento da guia é no dia 20 do mês subsequente da competência.

Foi empregado no objeto do projeto o valor de R\$ 176,68 (cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente aos rendimentos da aplicação financeira do período de 05/04/2022 a 14/06/2022.

Houve sobra do valor de R\$ 44.486,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), a ser utilizado nas parcelas subsequentes.

De acordo, aprovada a prestação de contas, encaminhe-se.

Nome da Entidade Conveniente Fundação Universidade do oeste de Santa Catarina		Data de análise: 24/06/2022
Nota Empenho – 2098/2022, 2099/2022 e 2204/2022	Valor total R\$ 67.300,00	Termo de Fomento nº 0037/2022/FMDI
Ordem de pagamento – 242/2022, 2422/2022, 2841/2022 e 28/40/2022	Valor da parcela R\$ 44.992,60	Parcela analisada: nº 01
Unidade Concedente Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Data de Pagamento 05/04/2022 14/04/2022	Data Prestação de Contas 15/06/2022
CHECK-LIST PARA ANÁLISE DE SUBVENÇÃO, AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO		
DESCRIÇÃO		
LEGENDA: S – SIM CUMPRIU N – NÃO CUMPRIU NA – NÃO SE APLICA		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Balancete de prestação de contas está assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;	X	
O Parecer do Conselho Fiscal da entidade concedida analisa à correta aplicação dos recursos do objeto e ao atendimento à finalidade pactuada;	X	
O processo administrativo é específico para o projeto, e está instruído com os documentos para a concessão dos recursos;	X	
Os documentos que constituem o processo administrativo estão com folhas sequencialmente numeradas em ordem cronológica.	X	
A prestação de contas foi apresentada ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido em lei ou regulamento do concedente.	X	
Borderô discrimina as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;		X
A conta bancária é específica para o projeto e está identificada com o nome da entidade + subvenção/auxílio/contribuição + nome do órgão concedente;	X	
Os extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, está com a movimentação completa do período;	X	
Constam as ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques (devidamente justificados) utilizados para pagamento das despesas;	X	



Se o período previsto para utilização dos recursos foi superior a 30 dias constam documentos de aplicação dos recursos em caderneta de poupança ou fundo de aplicação financeira, bem como o emprego no objeto ou devolvidos ao concedente	X		
Consta guia de recolhimento de saldo não aplicado;			X
A prestação de contas está de forma individualizada, para cada parcela de acordo com a finalidade do repasse	X		
Os documentos comprobatórios das despesas realizadas são originais (<i>nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.</i>);	X		
No documento fiscal comprobatório consta data de emissão, nome, endereço, CNPJ.	X		
No documento fiscal comprobatório consta descrição precisa do objeto, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade, que permitam sua perfeita identificação;	X		
No documento fiscal comprobatório constam os valores unitário e total, da mercadoria ou serviço, e o valor total da operação.	X		
Consta termo de justificativa complementar do documento fiscal, caso não tenha sido possível discriminar adequadamente os bens ou serviços;	X		
Consta nos documentos fiscais o número da placa para as despesas com veículo relativos a combustível, lubrificante e consertos;			X
Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;			X
A despesa com locação de veículo para transporte de pessoas está acompanhada de relação dos passageiros transportados, fornecida pelo transportador contratado;			X
O documento comprobatório está legível, com clareza, sem rasuras, emendas, acréscimos e entrelinhas;	X		
O documento comprobatório, sendo recibo, contém a descrição dos serviços prestados (que não está obrigado a emitir documento fiscal), nome endereço, RG, CPF do emitente, valor numérico e por extenso,			X
O documento comprobatório, sendo folhas de pagamento, contém o nome, cargo, número de matrícula e CPF do empregado, valor e descrição de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, comprovação do depósito bancário em favor do credor e assinatura dos responsáveis;	X		
Constam os comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente às despesas de pagamento de pessoal,	X		
Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas; (atesto)	X		
A despesa com aquisição de materiais para distribuição gratuita, está acompanhada de relação constando o nome, CPF, RG, endereço dos beneficiários, e suas assinaturas e elementos comprobatórios da distribuição, como matérias jornalísticas, registro fotográfico, filmagem, etc.			X
A despesa com recursos oriundos de outras fontes (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, ou outros), demonstra a aplicação dos valores, sua finalidade e a aplicação.			X
O órgão concedente dos recursos acompanhou a execução do objeto do convênio, conforme plano de trabalho.	X		
Os documentos de despesas estão preenchidos com data posterior à assinatura do termo de ajuste e anterior ao término do prazo da sua vigência.	X		
O responsável pela aplicação dos recursos demonstrou o bom e regular emprego no objeto para o qual foram concedidos, mediante a apresentação, na prestação de contas, de elementos que permitiram a exata verificação das despesas realizadas e da sua vinculação com o objeto.	X		
As aquisições e as contratações realizadas pelas entidades privadas atenderam aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da transparência e da economicidade.	X		
A despesa com locação de imóveis, bens móveis, materiais ou equipamentos, equipamentos de sonorização e iluminação, palcos e outras estruturas para eventos, está acompanhada dos contratos de locação e de memorial descritivo fornecido pelo contratado que especifique o tipo de estrutura e equipamentos utilizados, quantidades, marcas, potência, prazo de locação e demais informações que permitam sua perfeita identificação			X
O relatório está acompanhado de folder, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas. (<i>Documentos necessários à perfeita comprovação da execução</i>).			X
O relatório apresenta de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços. (<i>Contratação de serviços: assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância.</i>)			X
O relatório apresenta a justificativa da escolha para a contratação dos serviços. (<i>Contratação de serviços: assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância.</i>)			X
As despesas com cursos, palestras, seminários, <i>work shop</i> e congêneres está acompanhada de relação contendo o nome dos participantes, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, e respectivas assinaturas, nome do palestrante, temas abordados, a carga horária, local e data de realização e outros elementos capazes de comprovar a realização do objeto;			X
O comprovante de despesa de publicidade está acompanhado de: I - memorial descritivo da campanha de publicidade quando relativa à criação ou produção II - de cópia da autorização de divulgação e/ou do contrato de publicidade III - exemplar do material impresso, em se tratando de publicidade escrita; IV - cópia do áudio ou vídeo da matéria veiculada e comprovante da emissora indicando as datas e horários das inserções quando se tratar de publicidade radiofônica ou televisiva; V - cópia da tabela oficial de preços do veículo de divulgação e demonstrativo da procedência dos valores cobrados			X
Consta os orçamentos para análise do cumprimento dos princípios da economicidade e transparência	X		
Consta relatório da comissão de monitoramento e avaliação	X		



VALDINÉIA GISELE BATISTA DA COSTA
Gestor de Fomento

AUGUSTO ZAGONEL
Secretaria de Transparência Controle e
Gestão Pública

Página de Assinaturas

Emanuelle Biolchi

Emanuelle Biolchi
***.675.079-**
emanuelle.biolchi@joacaba.sc.gov.br

Augusto Zagonel

Augusto Zagonel
***.418.959-**
augusto.zagonel@joacaba.sc.gov.br

*Valdinéia Gisele Batista da
Costa*

Valdinéia Gisele Batista da Costa
***.639.839-**
valdineia.costa@joacaba.sc.gov.br

Verifique autenticidade do documento em <https://gerr.com.br/validadordocumento/gerr.php?h=82939380000199c24ebfd1cfad05381a7635039928f121>

HISTÓRICO

Documento Criado 24/06/2022 18:49:04	O documento foi criado por ***.675.079-** - Emanuelle Biolchi (Município de Joaçaba - Joaçaba/SC) na data de 24/06/2022 18:49:04
Documento Assinado 24/06/2022 18:49:09	O documento foi assinado por ***.675.079-** - Emanuelle Biolchi na data de 24/06/2022 18:49:09 por meio do IP 186.209.244.178 em Joaçaba, Santa Catarina, Brasil.
Documento Assinado 29/06/2022 15:55:00	O documento foi assinado por ***.418.959-** - Augusto Zagonel na data de 29/06/2022 15:55:00 por meio do IP 186.209.244.178 em Joaçaba, Santa Catarina, Brasil.
Documento Assinado 27/06/2022 15:01:33	O documento foi assinado por ***.639.839-** - Valdinéia Gisele Batista da Costa na data de 27/06/2022 15:01:33 por meio do IP 186.209.244.178 em Joaçaba, Santa Catarina, Brasil.

